

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016 PARA REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, QUE SERÃO DESTINADOS A OBRAS E REPAROS EXECUTADAS PELO SAAE.

Processo Administrativo nº 326/2016

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA com sede Administrativa à Rua Moacyr do Amaral nº 91 - Vila São José - Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 09.579.148/0001-05, neste ato representada pelo(a) Diretor Geral, Sr. Celso José Leite Filho, portador (a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 16.128.351 - SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 102.698.488-27, residente e domiciliado(a) à Rua Padre Teilhard Chardin, nº 81, Bairro Jardim Andrade, nesta cidade de Pedreira, Estado de São Paulo doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, **A EMPRESA ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP**, com sede à Daniel Boldrini, nº 52, Vila Belvedere, Americana/SP, CEP 13.477-170, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 01.719.204/0001-40, telefone - (19) 3468-2925, neste ato representada pelo(a) proprietária Sra. Elisangela de Fátima Azanha, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado(a) à Rua Daniel Boldrini, nº 52, Vila Belvedere, Americana/SP, CEP 13.477-170, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 21.292.590-8/SSP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 115.517.298-14, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si justo e acertado **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto abaixo especificados, decorrente da licitação Pregão Presencial para Registro de Preços nº 19/2016, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 aplicando subsidiariamente o que couberem, as disposições da Lei Federal 8666/93, e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.389/2.015, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA 01

#### DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes ao fornecimento de materiais para construção, nas quantidades, especificações e marcas abaixo mencionados, em conformidade com o **Processo licitatório nº 943/2.016 - Pregão Presencial nº 19/2.016**, que integra este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

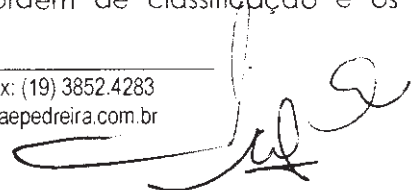
1.2. Das quantidades, descrições, preços unitários e preços totais de cada **item** que compõe o objeto:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	80	M³	Areia Média lavada - Marca: Graminha	R\$ 99,00	R\$ 7.920,00
2	10	M³	Areia Fina - Marca: Graminha	R\$ 99,00	R\$ 990,00
3	200	M³	Areia Grossa Lavada - Marca: Graminha	R\$ 98,00	R\$ 19.600,00
4	100	M³	Pedra Britada nº 01 - Marca: P.B.	R\$ 106,00	R\$ 10.600,00
5	100	M³	Pedra Britada nº 02 - Marca: P.B.	R\$ 118,00	R\$ 11.800,00
6	80	M³	Pedra Britada nº 04 - Marca: P.B.	R\$ 108,00	R\$ 8.640,00
				<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 59.550,00</b>

### CLÁUSULA 02

#### DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR

2.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;



- 2.2. Convocar, mediante correspondência, ou outro meio eficaz, para assinarem a Ata de Registro de Preços;
- 2.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 2.4. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 2.5. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata de Registro de Preços;
- 2.6. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 2.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA 03

### DO VALOR TOTAL DESTE INSTRUMENTO

O valor total deste instrumento é de R\$ 59.550,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme quantidades, descrições e preços citados na **cláusula 1.2** deste instrumento.

## CLÁUSULA 04

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

- 4.1. Os pagamentos do objeto deste Edital serão efetuados diretamente pelo SAAE, através da sua Tesouraria.
  - 4.1.1. A cada entrega do item registrado, a Detentora da Ata emitirá Nota Fiscal eletrônica (NF-e), a qual será atestada e rubricada pelo responsável do almoxarifado **Sr. José Alexandre Budim**, o qual será pago em até **15 (quinze) dias consecutivos**, após o seu recebimento, respeitando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93.
  - 4.1.2. Deverá estar indicado na Nota Fiscal eletrônica (NF-e), a número do Pregão, número da Ata de Registro de Preços.
- 4.2. Em caso de devolução da Nota Fiscal/ Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir da sua reapresentação.
- 4.3. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira – SAAE não efetuará qualquer pagamento por boleto bancário ou ficha de compensação. Os pagamentos serão feitos via depósito bancário em conta corrente de titularidade da licitante ou mediante retirada no valor na Tesouraria do SAAE.

## CLÁUSULA 05

### VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Esta ata de Registro de Preços firmada entre o Órgão Gerenciador e a Detentora terá validade de **12 (doze) meses**, começando a vigorar a partir da data da sua assinatura.



## CLÁUSULA 06

### DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

6.1. Os recursos orçamentários para pagamento do objeto da contratação oriunda deste Registro de Preços correrão por conta da **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.30.99**

## CLÁUSULA 07

### DA FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. O fornecimento do objeto deste instrumento será parcelado, conforme pedidos de fornecimento emitido pelo Depto. de Compras, os quais serão transmitidos via email, fax ou entregues pessoalmente a Contratada.

7.2. A entrega do objeto será no **Almoxarifado do SAAE**, situado à **Rua José Gonçalves nº 455, Vila São José, Pedreira /SP – CEP. 13920-000**, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 horas, exceto materiais, como areia, pedra, que deverá ser entregue de acordo com o local da solicitação, de segunda à sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos.

7.3. A entrega do objeto, não poderá ser superior a **03 (três) dias consecutivos**, a contar do próximo dia útil do recebimento do pedido de fornecimento.

7.4. A entrega, transporte e descarregamento do objeto não terão nenhum ônus para o Órgão Gerenciador.

7.5. O órgão Gerenciador não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo a seu critério cancelá-lo ou promover licitação específica quando julgar conveniente, desde que, nos termos do artigo 15 § 4º da lei 8.666/93, seja assegurada à Detentora da Ata a preferência em igualdade de condições.

## CLÁUSULA 08

### DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A ata de Registro de Preço poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito nos casos de:

8.2. Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:

8.2.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;

8.2.2. A Detentora não formalizar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

8.2.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

8.2.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

8.2.5. Por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

8.2.6. Sempre que ficar constatado que a Detentora da Ata perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**8.2.7.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitem será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

**8.2.8.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**8.3.** Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

**8.3.1.** A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 90 (noventa) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso sejam aceita as razões do pedido.

**8.4.** A administração, poderá, a seu critério, convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do edital para assumirem o objeto da Ata de Registro de Preço, desde que concordem com o fornecimento nas condições propostas pela Detentora.

## CLÁUSULA 09

### PENALIDADES

**9.1.** A inexecução total desta Ata de Registro de Preços, importará à DETENTORA a suspensão do direito de contratar com qualquer ente da Administração Direta e Indireta, pelo prazo desde já fixado em 05 anos ou 60 meses conforme artigo 7º da Lei nº 10.520/02, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da ata de Registro de Preços.

**9.1.1.** As eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a DETENTORA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

**9.2.** Se a DETENTORA inadimplir, no todo ou em parte este instrumento, ficará sujeita a sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações da Lei Federal nº 8.883/94, sem prejuízo das sanções do artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.3.** Será propiciada desfeza à DETENTORA, antes da imposição das penalidades elencados nos itens procedentes.

**9.4.** Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a DETENTORA tiver direito ou recebidos de forma amigável diretamente da DETENTORA ou, caso necessário, cobrados pela via judicial.

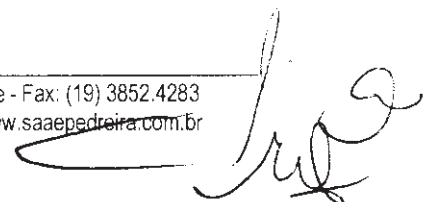
## CLÁUSULA 10

### DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

**A CONTRATANTE** se compromete, em decorrência desta avença, a:

**10.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços;

**10.2.** Entregar o(s) item(s) solicitado(s) nos prazos estabelecidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras;



# SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

10.3. Fornecer o(s) item(s) conformente especificações, marcas e preços registrados na presente Ata de Registro de Preços;

10.4. Entregar o(s) item(s) solicitado(s) no respectivo endereço mencionando em Cláusula 7.

10.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ORGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata de Registro de Preços;

10.6. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontram-se vencidas;

10.7. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

10.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros, provocados por deficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços;

## CLÁUSULA 11

### DOS TRIBUTOS E DESPESAS

Constituirá encargos exclusivos da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste Contrato, bem como, custos com funcionários, entregas e demais obrigações.

## CLÁUSULA 12

### DO SUPORTE LEGAL

O presente instrumento é firmado de acordo com as **Leis n.º 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações.**

## CLÁUSULA 13

### DO FORO

13.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, as partes elegem de comum acordo o foro da **Comarca de Pedreira, Estado de São Paulo**, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a outros pôr mais privilegiados que sejam.

13.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado e pôr estarem as partes justas e contratadas de pleno acordo, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e para um único efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presente.

Pedreira (SP), 09 de agosto de 2016.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP

  
Celso José Leite Filho  
CONTRATANTE

  
Elisângela de Fátima Azanha  
CONTRATADA



# SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

TESTEMUNHAS:

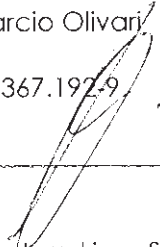
01 - Nome por extenso

: Marcio Olivari

R.G.

: 25.367.192-9

Assinatura

: 

02 - Nome por extenso

: Quetura Lima S. Scarmanhã

R.G.

: 46.997.289-0

Assinatura

: 

# SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

## NOTA DE EMPENHO

<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b>	<b>RECURSO</b>
001207-0000/16 - Ordinário	Orcamentario

<b>ÓRGÃO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>Nº CONTA</b>
175120202.071.3390309900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	02199
<b>CREDOX</b>	
14525 ELISANGELA DE FATIMA AZANHA-EPP	000
RUA DANEIL BOLDRINI 52 BELVEDERE	19 6468-2925
	AMERICANA

<b>ENDEREÇO LICITAÇÃO</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>PROC. COMPRA</b>	<b>CIDADE EMISSÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Registro de Preço/Pre	19			05.09.16	05.09.16

<b>VALOR ORÇADO</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
1.452.409,00	96.029,76	1.176,00	94.853,76

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00012	M³	AREIA GROSSA LAVADA	98,00	1.176,00

2016/A14 /	<b>TOTAL GERAL</b>	1.176,00
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR	11000 GERAL	

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

ASSINATURA

**ANOTAÇÕES**

---



---



---

# SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

## NOTA DE EMPENHO

<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b>	<b>RECURSO</b>
001483-0000/16 - Ordinario	Orcamentario

<b>ÓRGÃO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>Nº CONTA</b>
175120202.071.3390309900	02199
<b>CREDOX</b>	
14525 ELISANGELA DE FATIMA AZANHA-EPP	000
RUA DANEIL BOLDRINI 52 BELVEDERE	19 6468-2925
	AMERICANA

<b>ENDEREÇO LICITAÇÃO</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>PROC. COMPRA</b>	<b>CIDADE EMISSÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Registro de Preço/Pre	19		943	25.11.16	25.11.16

<b>VALOR ORÇADO</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
1.452.409,00	49.567,40	2.448,00	47.119,40

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	00012	M³	AREIA GROSSA LAVADA GRAMINHA	98,00	1.176,00
04	00012	M³	PEDRA BRITADA No1 P.B	106,00	1.272,00
00	00000		Contratacao(oes) de empresa(s) para fornecimento de materiais para construcao, que serao destinados a obras e reparos executadas pelo Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira.		

2016/A14 /	<b>TOTAL GERAL</b>	2.448,00
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR	11000 GERAL	

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

ASSINATURA

### ANOTAÇÕES

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_





## NOTA DE EMPENHO

<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b> 000263-0000/17 Ordinário	<b>RECURSO</b> Orçamentário
---	--------------------------------

<b>ÓRGÃO</b> 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
<b>DOTAÇÃO</b> 175120202.071.3390309900	<b>Nº CONTA</b> 02199
<b>CREDORES</b> 14525 ELISANGELA DE FATIMA AZANHA-EPP RUA DANEIL BOLDRINI 52 BELVEDERE	<b>OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO</b> 000 19 6468-2925 AMERICANA

<b>ENDEREÇO LICITAÇÃO</b> Registro de Preço/Pre	<b>NÚMERO</b> 19	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>PROC. COMPR</b> 943	<b>CIDADE EMISSÃO</b> 17.02.17	<b>VENCIMENTO</b> 20.02.17
--	---------------------	--------------------	---------------------------	-----------------------------------	-------------------------------

<b>VALOR ORÇADO</b> 1.200.000,00	<b>SALDO ANTERIOR</b> 267.290,90	<b>VALOR DO EMPENHO</b> 588,00	<b>SALDO ATUAL</b> 266.702,90
-------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	00006	M³	AREIA GROSSA LAVADA GRAMINHA	98,00	588,00
00	00000		Contratacao(oes) de empresa(s) para fornecimento de materiais para construcao, que serao destinados a obras e reparos executadas pelo Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira.		

/	/	<b>TOTAL GERAL</b>	588,00
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR	11000 GERAL		

LEONARDO SELINGARDI  
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA  
Gerente de Fiancas e Contabilidade

MARCIO OLIVARI  
Diretor Geral Interino

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

/ /

ASSINATURA

**ANOTAÇÕES**

---



---



---



## NOTA DE EMPENHO

<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b> 000288-0000/17 Ordinário	<b>RECURSO</b> Orçamentário
---	--------------------------------

<b>ÓRGÃO</b> 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
<b>DOTAÇÃO</b> 175120202.071.3390309900	<b>Nº CONTA</b> 02199
<b>CREDO</b> 14525 ELISANGELA DE FATIMA AZANHA-EPP	000
RUA DANEIL BOLDRINI 52 BELVEDERE	19 6468-2925
	AMERICANA

<b>ENDEREÇO LICITAÇÃO</b> Registro de Preço/Pre	<b>NÚMERO</b> 19	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>PROC. COMPRA</b> 943	<b>CIDADE EMISSÃO</b> 22.02.17	<b>VENCIMENTO</b> 23.02.17
--	---------------------	--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-------------------------------

<b>VALOR ORÇADO</b> 1.200.000,00	<b>SALDO ANTERIOR</b> 253.479,57	<b>VALOR DO EMPENHO</b> 588,00	<b>SALDO ATUAL</b> 252.891,57
-------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	00006	M³	AREIA GROSSA LAVADA GRAMINHA	98,00	588,00
00	00000		Contratacao(oes) de empresa(s) para fornecimento de materiais para construcao, que serao destinados a obras e reparos executadas pelo Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira.		

2016/A14 /	<b>TOTAL GERAL</b>
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR	588,00

LEONARDO SELINGARDI  
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA  
Gerente de Fiancas e Contabilidade

MARCIO OLIVARI  
Diretor Geral Interino

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**ANOTAÇÕES**

---



---



---



## NOTA DE EMPENHO

<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b> 000610-0000/17 - Ordinário	<b>RECURSO</b> Orçamentário
---	--------------------------------

<b>ÓRGÃO</b> 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
<b>DOTAÇÃO</b> 175120202.071.3390309900	<b>Nº CONTA</b> 02199
<b>CREDORES</b> 14525 ELISANGELA DE FATIMA AZANHA-EPP RUA DANEIL BOLDRINI 52 BELVEDERE	000
<b>ENDEREÇO</b> RUA DANEIL BOLDRINI 52 BELVEDERE	<b>CIDADE</b> AMERICANA

<b>ENDEREÇO LICITAÇÃO</b> Registro de Preço/Pre	<b>NÚMERO</b> 19	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>PROC. COMPRA</b> 943	<b>CIDADE EMISSÃO</b> 15.05.17	<b>VENCIMENTO</b> 15.05.17
--	---------------------	--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-------------------------------

<b>VALOR ORÇADO</b> 1.200.000,00	<b>SALDO ANTERIOR</b> 139.441,04	<b>VALOR DO EMPENHO</b> 1.812,00	<b>SALDO ATUAL</b> 137.629,04
-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	00012	M³	AREIA GROSSA LAVADA GRAMINHA	98,00	1.176,00
04	00006	M³	PEDRA BRITADA No1 P.B	106,00	636,00
00	00000		Contratacao(oes) de empresa(s) para fornecimento de materiais para construcao, que serao destinados a obras e reparos executadas pelo Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira.		

2016/A14 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL	<b>TOTAL GERAL</b> 1.812,00
--	--------------------------------

\_\_\_\_\_  
LEONARDO SELINGARDI  
Contador - CRC 1SP230610

\_\_\_\_\_  
FERNANDA F. GALLANO SILVA  
Gerente de Fiancas e Contabilidade

\_\_\_\_\_  
LEONARDO SELINGARDI  
Diretor Geral Interino

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_  
/ /

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**ANOTAÇÕES**

---



---



---



## NOTA DE EMPENHO

<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b> 000772-0000/17 - Ordinário	<b>RECURSO</b> Orçamentário
---	--------------------------------

<b>ÓRGÃO</b> 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
<b>DOTAÇÃO</b> 175120202.071.3390309900	<b>Nº CONTA</b> 02199
<b>CREDORES</b> 14525 ELISANGELA DE FATIMA AZANHA-EPP RUA DANEIL BOLDRINI 52 BELVEDERE	
000	AMERICANA

<b>ENDEREÇO LICITAÇÃO</b> Registro de Preço/Pre	<b>NÚMERO</b> 19	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>PROC. COMPRA</b> 943	<b>CIDADE EMISSÃO</b> 22.06.17	<b>VENCIMENTO</b> 23.06.17
--	---------------------	--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-------------------------------

<b>VALOR ORÇADO</b> 1.200.000,00	<b>SALDO ANTERIOR</b> 151.700,95	<b>VALOR DO EMPENHO</b> 1.224,00	<b>SALDO ATUAL</b> 150.476,95
-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	00006	M³	AREIA GROSSA LAVADA GRAMINHA	98,00	588,00
04	00006	M³	PEDRA BRITADA No1 P.B	106,00	636,00
00	00000		Contratacao(oes) de empresa(s) para fornecimento de materiais para construcao, que serao destinados a obras e reparos executadas pelo Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira.		

2016/A14 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL	<b>TOTAL GERAL</b> 1.224,00
--	--------------------------------

LEONARDO SELINGARDI  
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA  
Gerente de Fiancas e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI  
Diretor Geral Interino

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

/ /

ASSINATURA

**ANOTAÇÕES**

---



---



---





## NOTA DE EMPENHO

<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b>	<b>RECURSO</b>
000788-0000/17 - Ordinário	Orcamentario

<b>ÓRGÃO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>Nº CONTA</b>
175120202.071.3390309900	02199
<b>CREDO</b>	
14525 ELISANGELA DE FATIMA AZANHA-EPP	000
RUA DANEIL BOLDRINI 52 BELVEDERE	19 6468-2925
	AMERICANA

<b>ENDEREÇO LICITAÇÃO</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>PROC. COMPRA</b>	<b>CIDADE EMISSÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Registro de Preço/Pre	19		943	26.06.17	26.06.17

<b>VALOR ORÇADO</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
1.200.000,00	146.260,55	1.224,00	145.036,55

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	00006	M³	AREIA GROSSA LAVADA GRAMINHA	98,00	588,00
04	00006	M³	PEDRA BRITADA No1 P.B	106,00	636,00
00	00000		Contratacao(oes) de empresa(s) para fornecimento de materiais para construcao, que serao destinados a obras e reparos executadas pelo Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira.		

2016/A14 /	<b>TOTAL GERAL</b>	1.224,00
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR	11000 GERAL	

LEONARDO SELINGARDI  
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA  
Gerente de Fiancas e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI  
Diretor Geral Interino

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Assinatura do Devedor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Credor

<b>ANOTAÇÕES</b>